



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 106/2019

De: 01 de Março de 2019

“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor Noalis Ferreira de Castro e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei nº 018/1991 e Lei Complementar nº 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Noalis Ferreira de Castro**, nomeado no cargo efetivo de Contador lotado na Secretaria Municipal de Finanças referente ao quinquênio de **03/02/2014 a 02/02/2019** indenizadas nos meses de **Março, Abril e Maio de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal